

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37 Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179 www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 012 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos de 10/02/2015 a 09/02/2016 e 09/12/2016 a 08/12/2017, respectivamente, sendo 30 dias de fruição, a contar do dia 15/01/2018 a 13/02/2018, com retorno ao trabalho em 14/02/2018, com efeitos a contar desta data, conforme lei específica.

DARCI ANTUNES SIRLEI PUFF DO AMARAL

AUX. SERVIÇOS GERAIS CONSELHEIRA TUTELAR

Art. 2º Esta Portaria passa viger na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 15 de Janeiro de 2018.

PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

TALIBUTU TO MUNICIPAL DE CALMON

Publicado Mural Público Oficial

Em 15 101 119

Retirado em 22 / Pf / 18

Assinatura - Resp. Publicação